CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 52/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de julho de 2007 a 30 de julho de 2007 à Servidora **Marta Correa de Carvalho,** referente ao período aquisitivo de 05/02/2006 a 04/02/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 28 de junho de 2007.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente